

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2664, de 20 de fevereiro de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.360.019,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.360.019,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	743	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	960.019,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 148	MDR-Pavim.Asf.no Bairro Alvorada	
	744	15.451.0009.2158.0000	Iluminação Pública	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 149	SGRI-Ilum. Pública - Cv. 101376-23	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.360.019,00
	Fontes de Recurso
	02 81 400.000,00
	05 81 960.019,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de fevereiro de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 20 de fevereiro de 2024.